Gabinete do Prefeito em 6 de Setembro de 1.963

DECRETO Nº 19/63

Cita Posto de Controle Municipal

Pedro Rossetto, prefeito municipal de Quilos no uso das atribuições que a lei orgânica de municipios lhe confere: DECRETA

Art. 1º - Fica, por conveniência do transito municipal, criado um po to de controle, na localidade da Barra do Mandassaia, o qua tera sob sua jurisdição a execussão do total da lei nº 27 28 de março e o artigo nº 4º da lei nº 31 de 30 de Agosto, ambas as lei municipais e do ano 1.963;

Art. 2º - Alem das atribuições do artigo anterior deste decreto, ficação a jurisdição deste poste de controle, a fiscalização de entrada e saida de produtos, por aquela arteria;

Art. 3º - O presente decreto itrara em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Quilombo, 6 Setembro de 1.963

Gedro Rosseth

Pedro Rossetto - prefeito municipal

Publicado e rigistrado nesta secretaria en data supra